



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Câmara

LEI Nº 5.104

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

03.02	GESTÃO DE MATERIAL	
03.03.01	Divisão de Gestão de Materiais do SAAE	
03.03.01.17	Saneamento	
03.03.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	
03.03.01.17.512.0203	Divisão de Gestão de Materiais do SAAE	
03.03.01.17.512.0203.4.203	Manutenção das Atividades da Gestão de Material	
4.4.90.61	Desapropriação	
	Fonte de Recurso – 04. Recursos Próprios	
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura do crédito é oriundo de anulação parcial de dotação, especificada a seguir:

	03.02.03	GESTÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
[710]	99 999 9999 299	Reserva de Contingências	
	9 9 99 99 99	Reserva de Contingências	R\$ 50.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2010 a 2013 e anexos V e VI da LDO de 2011, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de maio de 2011.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

GP - SECRETARIA

O(A) Boei nº 5.104

Projeto de Lei nº 56/11
Autoria: Poder Executivo Municipal

FOI PUBLICADA EM 27 DE MAIO DE 2011, ÀS 14:05 HORAS, EM OFÍCIO DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, POR O Popular
EM SUA EDIÇÃO DE 28, 05, 11
MOGI MIRIM, 30, 05, 11

Cód. 7054